CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Assessoria de Comunicação

camaradejacarei tvcamarajacarei tvcamarajacarei

Release

Quinta-feira 08/08/2013

Devedores poderão pagar seus débitos à Prefeitura com serviços ou obras

A Câmara Municipal de Jacareí aprovou, com emendas, na última sessão ordinária (7/08), projeto do Poder Executivo que autoriza a Prefeitura a receber em pagamento de créditos tributários serviços ou obras de infraestrutura. O projeto, de número 014/2013, foi aprovado por unanimidade, após a votação das mudanças sugeridas pelos vereadores.

Eriane Leal - Assessoria de Comunicação CMJ

Sessão Ordinária de 07 de agosto

No total, foram feitas três emendas, todas aprovadas no Plenário: duas de autoria conjunta dos vereadores Hernani Barreto (PT), Ana Lino (PMDB) e Pastor Rogério Timóteo (PRB), e uma de autoria do vereador Edgard Sasaki (DEM).

As duas emendas citadas anteriormente, referem-se à inclusão de novos parágrafos ao texto da lei. A primeira emenda acrescenta: "Parágrafo único. Compete ao Prefeito Municipal, ou a quem o mesmo delegar, autorizar a transação em cada caso", no artigo 1.

A segunda emenda acrescentou o parágrafo: "A avaliação dos valores dos serviços ou obras prevista no caput deste artigo deverá, comprovadamente, demonstrar a compatibilidade com os preços praticados no mercado, no momento da transação", no artigo 3º. Ambas emendas foram aprovadas por unanimidade.

Já a terceira emenda, de autoria do vereador Edgard Sasaki, inclui "a cessão de uso de bem imóvel" às alternativas de pagamento do débito, restrita à prestação de serviços e excussão de obras no texto original da lei. Esta emenda foi aprovada

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
www.camarajacarei.sp.gov.br
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br

Release

Quinta-feira 08/08/2013

Continuação...

por 11 votos a 2.

Nova Lei - Pela nova legislação, quem possui grandes dívidas com o município, por falta de pagamento de tributos municipais, por exemplo, poderá quitar esse débito total ou parcialmente com serviços ou obras, desde que estes sejam convenientes para a Prefeitura.

A lei também estabelece que somente poderão ser executados serviços ou obras cujos projetos e orçamentos tenham sido elaborados pelo Município ou aprovados por este, ou por outro órgão que o mesmo delegar.

O novo dispositivo só poderá ser utilizado por iniciativa do próprio Poder Executivo e, após a apreciação da conveniência e da oportunidade, a Municipalidade ainda fará uma apuração da compatibilidade com o montante do crédito tributário e com os preços praticados no mercado, considerando valores já corrigidos, no momento da transação.

A medida foi criada, segundo a Prefeitura, de forma a facilitar a arrecadação e evitar desperdícios de esforços administrativos, além de reduzir situações de insegurança e incertezas. Isto é, a lei será aplicada para dívidas em que é conhecida a indisponibilidade de pagamento por parte do devedor.

"Esta proposta representa forma alternativa de extinção de créditos tributários, cujo estoque atual alcança aproximadamente o montante de R$ 90 milhões de reais", justifica-se a Prefeitura no texto do PL.

Segundo o vereador Hernani Barreto, a Prefeitura já vinha buscando formas de extinguir débitos difíceis de serem sanados, conhecidos como dívida podre, há vários anos. Para ele, a alternativa criada só tem a beneficiar a cidade. "Esta é uma modalidade de transação que acredito ser muito pertinente. Estamos inovando a ponto de incrementar as finanças do município em um momento de crise financeira, no qual precisamos realmente buscar alternativas"

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
www.camarajacarei.sp.gov.br
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br

Release

Quinta-feira 08/08/2013

Continuação...

Para exemplificar os benefícios que a lei pode trazer, o vereador Edinho Guedes citou o caso da fábrica de torres de transmissão de energia e estruturas metálicas Sadefem, que teve de fechar as portas no início deste ano, mas que agora poderá compensar sua dívida, de mais de R$ 2milhões, com uma possível instalação de linhas de energia elétrica no bairro industrial que vem crescendo na região em que ela estava instalada. “A Lei possibilitará que devedores compensem suas dívidas em algo que ainda trará benefícios para a cidade”, disse.

Praça dos Três Poderes, 74
Centro - Jacareí/SP
(12) 3955-2238
www.camarajacarei.sp.gov.br
imprensa@camarajacarei.sp.gov.br